

= Portaria nº 152/89 de 22.05.89

O Senhor Marli Ferreira Siqueira, Prefeito Municipal de Baía, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar as pessoas abaixo nominadas, para a sala a Presidência da primeira, comporem a "Comissão Especial Pró - Ensino Superior em" mediante os trabalhos sugeridos no item "II" desta, a saber:

I - Da Comissão

- Gaudia de Oliveira Duarte Magalhães - Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura (Presidenta)
- Antonio Joaquim Magalhães Junior - (Secretário)
- Professor Eclenir Gomes - (Membro)
- Pastor João Santo Filho - (Membro)
- Vereador Geil Heidgger Ferreira (Membro)
- Vereador Walter Dias Bueno - (Membro)

II - Dos Trabalhos

- A Comissão deverá, de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias, a partir da data de sua instalação, ir ser designada por sua Presidente, apresentar relatório de suas atividades ao Executivo Municipal stando conta dos contatos e negociações em andamento com as instituições interessadas na implantação de curso superiores em nosso Município.

- Deverá ainda proceder da forma que necessário for para a conclusão dos estudos da viabilidade do empreendimento.

Comunique - Se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove. 22.05.89

~~Marta Gomes Siqueira~~
Prefeito Municipal